

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 122, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 15, matrícula nº 213.295 do CRIS, localizado no Loteamento Residencial Villa Flórida, que passa a denominar-se “**Praça Alcides de Souza**”.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

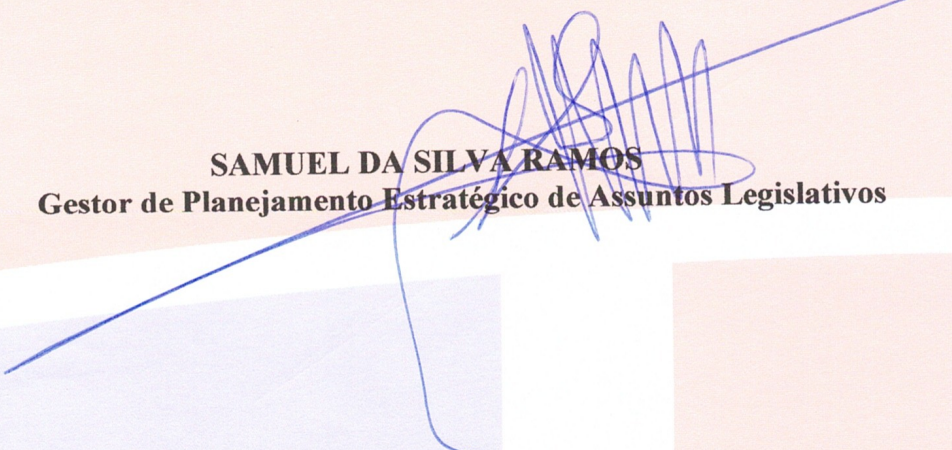
Art. 1º Fica denominada “**Praça Alcides de Souza**” o Sistema de Lazer 15, matrícula nº 213.295 no CRIS, localizado no Loteamento Residencial Villa Flórida, no município de Sumaré/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 19 de agosto de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 19 de agosto de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos